



Processo 85.917

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.288

(Rafael Antonucci)

Denomina “**Rua Dr^a MARIA DE LOURDES MENDONÇA BRAVO**” a
Rua 2 do loteamento Quinta das Palmeiras, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua Dr^a MARIA DE LOURDES MENDONÇA BRAVO**” a Rua 2 do loteamento Quinta das Palmeiras, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte (24/11/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.288 – fls. 2)



Prefeitura
de Jundiaí

Despacho N° SEI 0135760/2020

Em 18/11/2020

DÁ: UGPUMA/DPGF
PARA: UGCC/DAP

Segue o croqui da Rua 02 da Quinta das Palmeiras (cod.4256).

